



MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício GAB/SEC/SMS Nº 753/2017

Gurupi, 15 de Agosto de 2017.

À
Comissão Intergestores Bipartite - CIB
Secretaria de Estado da Saúde
Palmas – TO

Primeiramente, presto-lhe os meus cordiais cumprimentos, logo após servimos deste para encaminhar a esta CIB Termo de Recebimento Definitivo da Obra referente à Construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Contrato Nº038/2015, localizada na Rua F Quadra PMG – R- 03, Loteamento Vila Pedroso, Município de Gurupi – TO.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vânio Rodrigues Souza
Secretário Municipal de Saúde

Vânio Rodrigues Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0895/2016

RECEB
29/08/2017
Fol. 5-48
Sec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TO



Prefeitura Municipal de Gurupi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

 Prefeitura Municipal de Gurupi	TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS
------------------------------------	---

OBRA	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS AD III		
ENDEREÇO	RUA F QUADRA PMG – R-03 LOTEAMENTO VILA PEDROSO - GURUPI - TO		
CONTRATO N.º	038/2015	CONTRATADA	VÉRTICE CONSTRUTORA EIRELI - EPP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura através da Diretoria de Fiscalização e Medição certifica que foi feita completa vistoria na obra executada pela Empresa **Vértice Construtora Eireli - EPP**, objeto do Contrato.

Sendo assim, atestamos que os serviços relacionados no Contrato do objeto acima identificados e integrantes da Ordem de Serviço possuem qualidade compatível com a especificada no Termo de Referência / Projeto Básicos do Contrato supracitado.

Tendo em vista que todas as pendências do recebimento provisório foram executadas e estando a obra em perfeitas condições de funcionamento, recebemos **DEFINITIVAMENTE** a mesma, liberando a contratada das responsabilidades e obrigações previstas no contrato, salvo as garantias previstas na lei N° 8.666/1993 no Art. 69.

Gurupi - TO, 07 de Junho de 2017.

 Pollyana Batista Rodrigues Leite Engenheira Civil – CREA 20110/D-TO Diretora de Fiscalização e Medição	Ciente: <hr/> Ranieri M. Aguiar Engenheiro Civil Vértice Construtora Eirelli-Epp
 Vânio Rodrigues Souza Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 0895/2016	

RECEBIDO
 - 29/08/2017
 Fls. 15 - 98

 ec. Executiva da Comissão
 Intergestores Bipartite-TO